

Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL DE APOIO AO CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA – 04/2015

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, considerando a Política de Pesquisa contida no Projeto Institucional vigente, particularmente no objetivo 2 - *Gerar e disseminar conhecimento científico básico e aplicado de reconhecido mérito* - torna público este Edital que visa apoiar a publicação de artigos em periódicos de todas as áreas do conhecimento pertencentes aos extratos do *Qualis* A1, A2 e B1.

2.1 Os manuscritos apoiados através deste edital deverão ter sido aceitos para publicação em periódicos classificados exclusivamente como A1, A2 ou B1, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na área pertencente ao grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto sensu do qual o solicitante participa.

5.2 Será considerada a ordem de apresentação das solicitações que atendam ao item 2 deste edital até atingir o montante de recursos alocados para este edital.

Parágrafo único: No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital, serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos manuscritos recebidos:

I- O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito fora submetido (A1>A2>B1);

II- A participação discente na coautoria do trabalho.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, considerando a Política de Pesquisa contida no Projeto Institucional vigente, particularmente no objetivo 2 - *Gerar e disseminar conhecimento científico básico e aplicado de reconhecido mérito* - torna público este Edital que visa apoiar a publicação de artigos em periódicos de todas as áreas do conhecimento pertencentes aos extratos do *Qualis* A1 e A2.

2.1 Os manuscritos apoiados através deste edital deverão ter sido aceitos para publicação em periódicos classificados exclusivamente como **A1 ou A2**, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na área pertencente ao grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto sensu do qual o solicitante participa.

5.2 Será considerada a ordem de apresentação das solicitações que atendam ao item 2 deste edital até atingir o montante de recursos alocados para este edital.

Parágrafo único: No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital, serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos manuscritos recebidos:

I- O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito fora submetido (**A1>A2**);

II- A participação discente na coautoria do trabalho.

Bagé, 03 de junho de 2015.

Eduardo Ceretta Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa